ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR DANILO GERONIMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, relativo ao Período de 31/03/08 a 30/03/09, a partir de 01 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Ver. **Danilo Geronimo**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valdir Prediger**
Secretário

Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 526 – Fone: (0xx55) 617 2095 Cel: (55) 9975 0861
CEP 98595-000 – São Valério do Sul – Rio Grande do Sul